



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.567/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 077/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº077/2010 – SAÚDE, objetivando a aquisição de cartuchos de tintas originais para impressoras, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora empresa **CARLA CHARLISE R. L. PAPELARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 12 / 20 10 DE Nº 9055
UMUARAMA, 16 / 12 / 20 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS